

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 185/2026

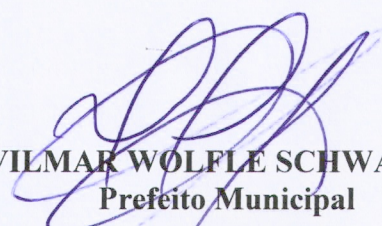
EXTENSÃO DE JORNADA

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme OF/PM/SMEC/Nº 029/2026 e Processo de Requerimento Nº 259/2026, RESOLVE **CONCEDER EXTENSÃO DE JORNADA** a servidora abaixo.

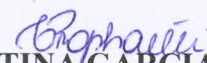
A contar de 18 de fevereiro de 2026:

- **FABIANA CHRISTMANN, matrícula nº1529 – 20 horas semanais.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul em 12 de fevereiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração